

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA E COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
Termo de Convênio nº 28/2017 – MPSP
(PT nº 86.305/2017)

Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, sem ônus.

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

Objeto: Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, sem ônus, que serão designados exclusivamente para a Promotoria de Justiça instalada na Comarca a que pertencer o município. A cessão de servidores deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.

Vigência: indeterminada, enquanto vigorar a lei 1283/17 da Prefeitura de Nazaré Paulista.

Data da Assinatura: 04/07/2017.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.161, p.78, de 25 de Agosto de 2017.

